



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 14/2024

Requerendo ao Excelentíssimo Deputado Estadual André do Prado que intervenha junto ao Governo Estadual objetivando implantação de uma Unidade de Farmácia de Alto Custo no Município de Itaquaquetuba.

CONSIDERANDO que, a cidade de Itaquaquetuba foi fundada em 1560, o município é um dos mais antigos do estado de São Paulo. A cidade também é uma das mais populosas do estado, segundo censo do IBGE realizado em 2013 apontou Itaquaquetuba com 370.821 habitantes. A densidade demográfica é de 3.935,75 habitantes por quilômetro quadrado;

CONSIDERANDO que, mesmo com sua localização privilegiada na metrópole de São Paulo, entre a capital e a região do Alto Tiete, infelizmente o município amarga indicadores de pobreza e subdesenvolvimento. Exemplo é a posição 509º de IDH-M no ranking estadual de municípios do Estado de São Paulo, segundo IBGE;

CONSIDERANDO que, os Medicamentos de Alto Custo são assim chamados por apresentar elevado valor unitário ou, devido ao caráter crônico (de longa duração) de tratamento, se tornar excessivamente caros para a população;

CONSIDERANDO que, objetivo é proporcionar o melhor atendimento aos usuários que utilizam o serviço para retirar os medicamentos que fazem parte da Farmácia de Alto Custo;

CONSIDERANDO que, o setor farmacêutico do município atende muitos usuários solicitando tais medicamentos que são retirados nas cidades vizinhas tais como Mogi das Cruzes, Guarulhos e São Paulo e que a maioria dos usuários utilizam mais de uma condução para ir aos locais indicados pela Secretaria de Estado da Saúde;



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que se officie ao Excelentíssimo Deputado Estadual e Presidente da Alesp André do Prado, requisitando-lhe:

Diante do exposto solicitamos de Vossa Excelência o empenho para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo, para que seja instalada em nosso município com urgência a Farmácia de Alto Custo.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 02 de fevereiro de 2024.

David Ribeiro da Silva

David Neto

Vereador